DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 14 AGO. 2018

REQUERIMENTO N.º: 1597

Informações a respeito do atendimento a mulheres em situação de violência

CONSIDERANDO as últimas notícias a respeito de mulheres mortas em Sorocaba e Região[1];

CONSIDERANDO a Lei n° 11.340/2006 que dispõe sobre as medidas integradas de prevenção, bem como estabelece diretrizes para o atendimento de mulheres em situação de violência;

CONSIDERANDO a publicação de termo aditivo aos termos de colaboração entre Município de Sorocaba e Centro de Integração da Mulher nos seguintes termos:

Processo Administrativo: 2017/21.628
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração
Objeto: Acolhimento de mulheres vítimas de violência e seus filhos
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ n° 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, representada por Cíntia de Almeida, portadora do CPF n° 034.609.118-75, Secretária de Igualdade e Assistência Social.
II – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o n° 01.944.279/0001-24, representada por Silvia Matilde Paschoal Ribeiro, portador(a) do CPF n° 002.991.088-99 presidente da organização.
Número do Edital de Chamamento Público SIAS: 3/2017.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

[1]https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/rapaz-e-preso-suspeito-de-ter-assassinado-a-esposa-em-votorantim.ghtml
http://www.gazetadevotorantim.com.br/noticia/24095/feminicidio--mulher-e-assassinada-pelo-companheiro-no-parque-jatai.html

SEGUIM 08-Ago-2018 16:16 130125 1/6

Valor do Ajuste: R$ 35.631,48 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais.
Vigência da parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2018 até 30/06/2019.
Data de assinatura do aditivo: 29/06/18.

Processo Administrativo: 2017/21.627-9
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração
Objeto: Serviço de reabilitação de agressores
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ n° 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, representada por Cíntia de Almeida, portadora do CPF n° 034.609.118-75, Secretária de Igualdade e Assistência Social.
II – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o n° 01.944.279/0001-24, representada por Silvia Matilde Paschoal Ribeiro, portador(a) do CPF n° 002.991.088-99 presidente da organização.
Número do Edital de Chamamento Público SIAS: 10/2017.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Número de atendidos: Em razão do Termo Aditivo firmado a meta de atendimento passa a ser de 48 usuários.
Valor do Ajuste: Em razão do Termo Aditivo firmado o valor mensal passa a ser de R$ 13.595,40 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Vigência do Aditivo: 01/06/18 a 30/06/2018.
Vigência da parceria: 01/07/2017 a 30/06/2018.
Data de assinatura do aditivo: 25/05/18.

CONSIDERANDO o dever de fiscalização desta vereadora;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1- Qual o procedimento para ser atendido pelo Centro de Integração da Mulher-CIM Sorocaba? Especificar procedimento para Acolhimento de mulheres vítimas de violência e seus filhos e para Serviço de reabilitação de agressores.

2- No âmbito destes Processos Administrativos: 2017/21.627-9, 2017/21.628, quantas pessoas foram atendidas no período de vigência destes termos de parceria até a data de hoje?

3- Antes da celebração dos aditivos nos referidos Termos de Parceria quantas pessoas estavam na lista de espera para atendimento pelos serviços do CIM? Especificar por serviço se de Acolhimento de mulheres vítimas de violência e seus filhos ou Serviço de reabilitação de agressores.

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/Ago/2018 16:16 180125 2/6

4- Quais são os cursos profissionalizantes oferecidos pela CIM no âmbito de Acolhimento de mulheres vítimas de violência e seus filhos e no Serviço de reabilitação de agressores? Qual o tempo de duração destes cursos?

S/S., 06 de agosto de 2018.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

DOCUMENTO ORIGINAL 08/ago/2018 16:16 180125 3/6

Prefeitura de
SOROCABA

Gabinete
do Prefeito

GP-RIM- 1644/18

Sorocaba, 29 de agosto de 2018

J. AO EXPEDIENTE EXTERN

SECRETÁRIO GERAL

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1597/2018, de autoria da vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita sobre o atendimento às mulheres em situação de violência, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 31/Ago/2018 10:02 180699 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

GP-RIM-1692/18

Sorocaba, 3 de setembro de 2018

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO.

SECRETÁRIO GERAL

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1597/18, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações a respeito do atendimento a mulheres em situação de violência, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SIAS - Secretaria de Igualdade e Assistência Social, que:

Considerando o vencimento do prazo original em 22/08/2018, prorrogado até 27/08/2018, e que recebi solicitação de responder este requerimento apenas em 29/08/2018 às 15h53, tenho a informar que:

1. O Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher, após habilitação em chamamento público, administra o Albergue Municipal para a mulher vítima de violência, criado pela Lei Municipal nº 3.925, de 5 de junho de 1992, realizando o serviço socioassistencial, de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional. A organização também executa, após habilitação em chamamento público, o Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores, nos termos da LF nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

SEDOCH 05/Set/2018 15:00 180833 1/6

Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores:

Articulação de rede:

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	Colaboração
GUARDA MUNICIPAL	Articulação em rede em situações de conflito e atendimento inicial à vítima de violência doméstica.
POLICIA MILITAR	Articulação através "Patrulha da Paz".

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Articulação em rede para encaminhamentos de saúde do homem.
CONSELHO TUTELAR	Articulação para acompanhamento de casos onde houve violação de direitos de crianças/adolescentes.
CEREM - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Articulação em rede para prevenção de casos de violência doméstica/intrafamiliar e estudo de casos.
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Articulação em rede e encaminhamentos para atendimento especializado.
DELEGACIA DE POLICIA DE DEFESA DA MULHER	Atendimento à vítima de violência doméstica.
CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	Encaminhamento para atendimento de saúde mental/ dependência química.
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Encaminhamento para atendimento no CERAV em cumprimento de condenações e acompanhamento em fase de medidas protetivas de urgência.

Condições de Acesso:

Estar em fase de medida protetiva de urgência, cumprimento de penas proferidas pelo juízo competente, Deecrim e Vara de Execuções Criminais, e em situação de acompanhamento preventivo junto ao CEREM e CREAS.

Formas de Acesso:

• Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social;

• Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública;

• Encaminhamento através do Poder Judiciário pela Vara Especial Criminal e da Violência Doméstica contra a Mulher de Sorocaba, CEREM e CREAS.

CAMARA MUN. SOROCABA 05/Set/2018 15:00 188833 2/6

Acolhimento Institucional

Articulação de rede:

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro Referência Especializado de Assistência Social
CEREM	Centro de Referência da Mulher
CAPS	Centro de Atendimento Psicossocial
IML	Instituto Médico Legal
Policlínica	Clínica de Especialidades – Sorocaba
CHS	Conjunto Hospitalar de Sorocaba
DDM	Delegacia da Defesa da Mulher
GCM	Guarda Civil Municipal
PM	Polícia Militar
PC	Polícia Civil
UPH	Unidade Pré-Hospitalar
MP	Ministério Público
CT	Conselho Tutelar
UBS	Unidade Básica de Saúde
JECRIM	Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica contra Mulher

Condições de Acesso:

O serviço destina-se a mulheres em situação de violência, independente da orientação sexual, apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um, ou mais de seus membros, em situação de ameaça ou violação de direitos, oferecendo, moradia provisória, para mulheres acompanhadas ou não, de seus filhos – mulheres de qualquer idade e meninos/adolescentes com idade limite de 17 anos, 11 meses e 29 dias, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral/patrimonial.

Formas de Acesso:

Os serviços oferecidos pelo CIM MULHER são acessados através de busca ativa, encaminhamento da Rede Socioassistencial (articulação de rede) e encaminhamento das demais politicas públicas.

2 . Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores:

Mês	Vagas conveniadas	Executadas	*Pessoas que permaneceram até o último dia no mês de referência.
Julho de 2018	48	67	53
Junho de 2018	48	65	54
Maio de 2018	40	68	55
Abril de 2018	40	52	42
Março de 2018	40	54	44
Fevereiro de 2018	40	49	41
Janeiro de 2018	40	46	39
Dezembro de 2017	40	50	37
Novembro de 2017	40	46	38
Outubro de 2017	40	50	37
Setembro de 2017	40	55	42
Agosto de 2017	40	54	43
Julho de 2017	40	57	45

*Obs.: Soma-se as pessoas que estavam no serviço desde o mês anterior com as pessoas que ingressaram no serviço durante o mês, e subtrai-se as que saíram durante o mês.

Acolhimento Institucional

Mês	Vagas conveniadas	Executadas	*Pessoas que permaneceram até o último dia no mês de referência.
Julho de 2018	20	30	29
Junho de 2018	20	21	10

Maio de 2018	20	40	6
Abril de 2018	20	25	9
Março de 2018	20	13	7
Fevereiro de 2018	20	20	2
Janeiro de 2018	20	29	6
Dezembro de 2017	20	20	6
Novembro de 2017	20	23	5
Outubro de 2017	20	28	6
Setembro de 2017	20	28	6
Agosto de 2017	20	29	0
Julho de 2017	20	33	17

*Obs.: Soma-se as pessoas que estavam no serviço desde o mês anterior com as pessoas que ingressaram no serviço durante o mês, e subtrai-se as que saíram durante o mês.

3. A lista de espera existente antes dos aditivos nos termos de colaboração para acesso ao Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores era de 16 pessoas. O serviço de acolhimento institucional foi apenas prorrogado, sem aditamento no número de vagas, e pela sua natureza não existe fila de espera, sendo a demanda atendida de forma imediata.

4. Acolhimento Institucional

Para adultos:

Curso de Bordado, Curso Básico de Maquiagem, Pintura Solidária, Orientação para prevenção de DSTs, Fisioterapia, Reflexologia, e Grupo de conscientização sobre saúde.

Para crianças:

- Jogos Recreativos
- Acompanhamento/Reforço escolar;
- Atividades para a coordenação motora;
- Incentivo à leitura;
- Atividades de lazer;
- Atividades temáticas e datas festivas (festa junina, dia das mães, páscoa, natal, dia das crianças, aniversariantes do mês, etc).

Cronograma:

Atividades	Dias da Semana	Horário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades Socioeducativas	2ª – 6ª	08:00–17:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Curso básico de maquiagem	2ª feira	08:00–17:00				x	x	x	x	x	x	x	x	x

SIPROCOM 05/Set/2018 15:01 180833 5/6

Orientação de prevenção às DSTs	3ª feira (quinzenal)	14:00–15:00					x	x	x	x	x	x	x	x
Fisioterapia	5ª feira	09:30–11:00			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reflexologia	5ª feira	14:00–18:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pintura Solidária	6ª feira	08:00–12:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Educação e conscientização da saúde	6ª feira	13:30–15:00		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aulas de bordado	6ª feira	15:30–17:30			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Serviço de Responsabilização e Educação dos Agressores:

Não há previsão de realização de cursos profissionalizantes no plano de trabalho desta parceria

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 05/Set/2018 15:01 188833 6-6

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP